



**DECRETO Nº 032/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE  
DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, que lhe dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica definida a composição da equipe de transição da Prefeitura Municipal de Santo André-PB.

**Art. 2º.** Fica designado Maria Aparecida Alves Guimarães como Presidente e João de Melo Araújo como membro da equipe de transição.

**Art. 3º.** Os servidores abaixo relacionados serão os responsáveis pela formalização da transição de governo, juntamente com outros eventualmente designados, que será realizada às 14:00 hrs do dia 29 de dezembro de 2020.

**EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

<b>Secretarias</b>	<b>Responsáveis Pela Transição</b>
Presidente	Maria Aparecida Alves Guimarães
Membro	João de Melo Araújo
Infraestrutura/ Transportes	Patrício Leomarques Alves e Thamiris Santos Medeiros
Educação	Ângela Cristina Gomes C. de Medeiros, Carlos Antonio de Lima e Cláudia Nunes
Saúde	Marluce de Queiroz Manguinhos, Débora Alves Guimarães de Oliveira e Marlete de Queiroz
Assistência Social	Maria Jaqueline da Silva Araújo, Adílio Carvalho Gonçalves e Anderson Nunes de Medeiros



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Agricultura	Máximo Antonio Correia, Cicero Romero Callou Bezerra e Maria dos Milagres Gonçalves da Silva
Administração	Verusca Ramos Santos e Paulina Gonçalves Diniz Guedes
Finanças	Sebastião Camilo Filho e Rejane Coutinho Matias de Oliveira
Gabinete	Amanda Gomes Barreto
Meio Ambiente e Casa dos Policiais	Diogo Messias Maracajá

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional Interino de Santo André/PB, em 18 de dezembro de 2020.

---

**JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS**  
Prefeito Constitucional Interino



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	5FDD3BBF622A1
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0032/2020 - 18 DE DEZEMBRO DE 2020
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	18/12/2020 20:32
<b>Data/hora autorização</b>	18/12/2020 20:32
<b>Data de circulação</b>	21/12/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00130, data 21/12/2020, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	VERUSCA RAMOS SANTOS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 21/12/2020 — Edição 00130. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FDD3BBF622A1&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FDD3BBF622A1**, intitulada **DECRETO Nº 0032/2020 - 18 DE DEZEMBRO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 18/12/2020 20:32 | **Autorização:** 18/12/2020 20:32 | **Circulação:** 21/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00130, 21/12/2020 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0032/2020 - 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FDD3BBF622A1&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:04